



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Ata da décima quarta sessão ordinária da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré – Estado Paraná.

Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e quinze, às dezesseis horas, reuniram-se em Plenário os seguintes vereadores: Amilton Rosa, Débora Purkote, Osvaldo Stival, Mariano Belo, Pedro Paulo Guerreiro, Zé Bico Perussi, Amauri Lovato, Cida Sabadin, Abel da Associação, Carlão Stresser e Polaco. Ausência justificada dos vereadores: Marcelo Bini, Ângelo Prodóscimo, Claudinho Zoinho e Francisco Nunes. O Presidente, vereador Amauri Lovato, abriu a sessão pronunciando as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade Tamandareense, declaro aberta à sessão". Na sequência, o Senhor Presidente solicitou ao vereador Mariano Belo que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia. Em seguida, verificado "quorum" legal, o Senhor Presidente deu início ao **Expediente** solicitando ao vereador Osvaldo Stival, Segundo Secretário, a leitura da ata da sessão anterior a qual foi lida e aprovada por todos sem restrições. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao vereador Osvaldo Stival a leitura do expediente: Projeto de Lei nº008/2015, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Aldnei Siqueira com a súmula: "Altera o art. 4º da Lei nº1823/2015, de 05 de fevereiro de 2015 e dá outras providências"; Projeto de Lei Complementar nº008/2015, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Aldnei Siqueira com a súmula: "Altera a Lei Complementar 20 de 11.11.2011 criando o cargo de Médico Perito (20 Horas); aumentando 01 (uma) vaga de Motorista; Excluindo o Cargo de Advogado (20) e aumentando o número de 3 (três) vagas para o cargo de Advogado 40 (quarenta) horas; altera o vencimento inicial dos cargos em conformidade com o reajuste salarial a partir de 01 de maio de 2015 e dá outras providências"; Projeto de Lei Complementar nº009/2015, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Aldnei Siqueira com a súmula: "Altera o disposto na Lei Complementar 23 de 02.03.2012 e dá outras providências"; Projeto de Lei nº009/2015, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Zé Bico Perussi com a súmula: "Dá denominação de logradouro público que especifica"; Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº001/2015, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pela Mesa, com a súmula: "Altera o § 2º do art. 42 e os §§ 4º e 5º do art.56 da Lei Orgânica do Município para abolir a votação Secreta nos casos de perda de mandato de vereador e de apreciação de veto"; Indicação nº115/2015, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Amilton Rosa; Indicações nº116/2015 e 117/2015, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinadas pela Excelentíssima Senhora Vereadora Cida Sabadin; Indicações nº118/2015 e 119/2015, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinadas pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Polaco; Indicações nº120/2015 e 121/2015, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinadas pela Excelentíssima Senhora Vereadora Débora Purkote. Convite para a 1ª Conferência Municipal da Educação, dia 29 de maio, com início às 08:00, no salão da Igreja Matriz Nossa Senhora da Conceição; Convite para o 2º Feirão de Emprego dia 30 de maio das 9h às 15h, em frente ao Sine; Reunião do GGI, dia 28 de maio às 09:30hrs, no ginásio de esportes "Buzatão"; Audiência Pública de Finanças dia 29 de maio de 2015, às 14:00hrs. Em seguida, o Senhor Presidente encaminhou os projetos às comissões competentes e passou ao **Grande Expediente** com o pronunciamento do Vereador Zé Bico Perussi, que falou sobre o Relatório Final da OEI da Sanepar, sendo arguido pelos vereadores: Pedro Paulo Guerreiro, Polaco, Abel da Associação, Amauri Lovato e Carlão Stresser. Colocado em Votação, o Relatório Final da Comissão Especial de Inquérito, foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente passou a seguinte Ordem do Dia: **Única Discussão e Votação** do Projeto de



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Lei nº008/2015, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Osvaldo Stival com a súmula: "Declara de Utilidade Pública a Associação Esportiva Sete de Setembro". Colocado em Discussão, o Senhor Fernando Faria, representante da Entidade, respondeu aos questionamentos dos Vereadores: Zé Bico Perussi, Abel da Associação, Polaco, Osvaldo Stival e Amauri Lovato. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente deixou a palavra livre, fazendo uso os Vereadores: Abel da Associação, Zé Bico Perussi, Carlão Stresser, Cida Sabadin, Polaco, Amauri Lovato e Pedro Paulo Guerreiro que comunicou a Casa sua licença para o exercício no cargo de Secretário Municipal de Assuntos Estratégicos. Em seguida, o Senhor Presidente agradeceu a Mesa Diretora, os vereadores no plenário e as demais presenças nas galerias. Marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia 02 de junho de 2015, às 16:00 horas, no local próprio de reuniões da Câmara. E para constar eu, vereador Osvaldo Stival, Segundo Secretário, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Abel da Associação _____
Amauri Lovato _____
Amilton Rosa _____
Ângelo Prodóscimo _____
Carlão Stresser _____
Cida Sabadin _____
Claudinho Zoinho _____
Débora Purkote _____
Francisco Nunes _____
João Marcelo Bini _____
Mariano Belo _____
Osvaldo Stival _____
Pedro Paulo Guerreiro _____
Polaco _____
Zé Bico Perussi _____

M
EZEQUIAS MARIANO DE CAMARGO _____